

02
A

Processo: 0 1 - 0 3 4.1 3 4 / 1 8 - 0 8

Interessado: 0.000.905-90 PREFEITURA
MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Servico: 420.020-9 LICITACAO -
SERVICOS

Dados complementares do Interessado -

Complemento do nome do municípe -

Nome mais conhecido -

CNPJ: 18.715.383/0001-40

Endereço do interessado:

AVE AFONSO PENA 1212 0

CENTRO Cep: 30.130-003 fone: (003)1277-4593 ramal 0000

Complemento do serviço:

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS EM PDV. GELUR/BHTRANS

Endereço da solicitação:

PROT O C O L O - Informações: ligue **156** ou <http://consultaprocesso.pbh.gov.br>

Processo: 0 1 - 0 3 4.1 3 4 / 1 8 - 0 8 Interessado: 0.000.905-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Servico: 420.020-9 LICITACAO - SERVICOS

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SOLICITAÇÃO: 170435
ÁREA SOLICITANTE: GELUR

Belo Horizonte, 12 Dezembro de 2017.

DESCRIÇÃO:

- Realização de chamamento público para credenciamento de empresas para a distribuição de créditos eletrônicos em postos fixos de venda (PDV), utilizando o aplicativo específico desenvolvido pela equipe da Prodabel;

MOTIVO / JUSTIFICATIVA:

Esse chamamento público é necessário para atingir o objetivo do projeto que é a modernização do atual sistema, que gera uma receita anual de cerca de 18 milhões. Com a modernização do sistema haverá o aumento da rotatividade, o que proporcionará um acréscimo na venda de créditos eletrônicos alcançando uma receita anual estimada em 35 milhões.

ANEXOS:

OF.CCG/BHTRANS/Nº.1065/2017 e Parecer de 25/10/17.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	7186	Rubrica:	17.7186.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado:	R\$0,00	Valor no Exercício:	R\$0,00
Prazo Contratação:	2	Origem Recursos:	BHTRANS

DATA: 12/12/17

[Handwritten signature]
Área Solicitante

[Handwritten signature]
Superintendente de Sistema Viário

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:

Funcional Programática:	264520002567	Fonte:	034 002709 0A100
Natureza da Despesa:	339030 99	Conta Orçamentária:	2567.339039.99.03.070
Centro de Custo:	7186	Conta Contábil:	3140034
Valor Bloqueado:	R\$0,00	Saldo Existente:	R\$0,00
Código da Subação:	0000	Data:	15/12/17

[Handwritten signature]
Chefe da Contadoria Geral

Gerente do FTU

[Handwritten signature]
Gerente da GEORC

Deferido Indeferido Data: 15/12/17

[Handwritten signature]
Diretor da Unidade Solicitante
José Carlos Merlino Ladeira - BT000048

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para assunção desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / / Ordenador de despesa FTU

[Handwritten signature]
Ordenador de despesa BHTRANS
Benilton Silva de Albuquerque
Diretor de Administração e Finanças
BHTRANS

[Handwritten stamp]
15/12/17

RECEBIDO
DSV
14/12/17
[Handwritten initials]



OF.CCG/ BHTRANS/Nº. 1065/2017

Belo Horizonte, 14 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 13/11/2017, relativa à seguinte solicitação:

- Nº. 2290/17 - Sistema de Gestão do Estacionamento Rotativo de Belo Horizonte - Faixa Azul Digital (FAD) contemplando a substituição do sistema atual com novos mecanismos para comercialização, fiscalização, pesquisa, gestão e auditoria. Será adotado o modelo de credenciamento de empresas distribuidoras para comercialização de créditos com os usuários do rotativo. Neste modelo, a PRODABEL será a empresa responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão, atuando também como distribuidora. Os distribuidores atuarão em duas modalidades (Apps e PDV) e receberão um percentual do valor nominal do FAD para comercialização. Em contrapartida, os distribuidores são responsáveis pelas interfaces de relacionamento com o usuário (Aplicativo, portal, Call Center e SMS) e negociações com operadoras de cartão de crédito. A BHTRANS fará parcerias com a PBH, PBHativos, PRODABEL e GUARDA MUNICIPAL para viabilizar o desenvolvimento, implantação e operação do novo sistema. Valor total estimado para o projeto: R\$ 14.611.815,21 [A Prodabel custeará R\$ 1.013.929,95 (RH) + R\$ 3.768.885,26 (infra e serviços) e a BHTrans fará repasse de R\$ 4.500.000 para Prodabel prestar o serviço. Os valores previstos nesta demanda consideram um prazo máximo de 36 meses. Valor solicitado de R\$ 14.611.815,21.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, os Presidentes da BHTrans e da Prodabel deverão apresentar, na próxima reunião da CCG, o detalhamento do projeto.

Atenciosamente,

Bruno Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG

C/C.
Ao Senhor
Leandro Moreira Garcia
Presidente da PRODABEL
Belo Horizonte/MG

Projeto/Ação

Convênio com a PBH Ativos para modelagem do processo de elaboração do EVTE do Sistema de Estac Rotativo Digital de Belo Horizonte-170375

Parecer/Anuência

Favor incluir e preencher a aba de TIC.

06/11/17: Conforme acertado em reunião realizada entre a Prodabel, BHTrans e representantes do Grupo Técnico de TIC da CCG no dia 06/11, esta demanda CCG de Nº 2234/2017, assim como as demandas Nº 2236 e 2239/2017 estão sendo devolvidas para serem consolidadas em uma única demanda do Projeto, devendo contemplar todas as etapas, fases, ações necessárias para sua implantação seja pela BHTrans ou outros órgão participantes (Prodabel, PBH Ativos) para uma visão integral do projeto. Solicita-se que seja apresentado o encadeamento das principais ações, com prazos e custos e para agilizar a análise financeira, informar se há recurso já programado para as despesas. Att., Myrza

Responsável pelo Parecer

Renato Vieira

Data do Parecer

25/10/2017 10:53:57



Resolução CGP nº 001/2017

16
10

Dispõe sobre o Plano Municipal de Parcerias de 2017 a ser encaminhado para aprovação do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGP, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 18 e art. 19 da Lei Municipal nº 9.038, de 14 de janeiro de 2005, bem como pelo Decreto Municipal nº 16.694, de 14 de setembro de 2017, em reunião nesta data deliberou e aprovou o que segue:

Plano Municipal de Parcerias

Art. 1º - Compõem o Plano Municipal de Parcerias os seguintes projetos de concessões e parcerias:

- I. Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha
- II. Modernização do estacionamento rotativo
- III. Reestruturação da regulação e parceria na gestão dos cemitérios
- IV. Estudo de viabilidade de parceria na gestão dos parques
- V. Eficiência no gasto com manutenção de equipamentos esportivos

Parágrafo Único - Os projetos serão submetidos a estudo e deliberação dos órgãos e entidades competentes para posterior deliberação do CGP sobre a viabilidade de implantação e aprovação dos editais, na forma do § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 9.038/2005.

Art. 2º - Compõem, ainda, o Plano Municipal de Parcerias, os seguintes projetos com contratos já assinados:

- I. Aterro Sanitário
- II. Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro
- III. Educação (UMEs e EMEFs)
- IV. Iluminação Pública
- V. Unidades Básicas de Saúde (prorrogação da eficácia para fevereiro/2018)
- VI. Nova Rodoviária



320
300

§1º – Estes projetos serão objeto de acompanhamento e monitoramento dos Núcleos Setoriais de Parcerias dos órgãos e entidades concedentes.

§2º - Em sendo necessário, por demanda da entidade concedente junto ao CGP, ou por deliberação deste, estes projetos passarão por revisões e/ou aditamentos.

Art. 3º - Nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 9.038/2005, este Plano Municipal de Parcerias será encaminhado ao Prefeito Municipal para aprovação, mediante Decreto.

Núcleos Setoriais de Parcerias

Art. 4º - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal responsáveis pela gestão dos contratos de que trata o Art. 2º desta Resolução deverão indicar até o dia 6 de outubro de 2017, por meio de portaria, servidores e/ou empregados que comporão os Núcleos Setoriais de Parcerias, previstos no art. 3º do Decreto Municipal nº 16.694/2017.


Parágrafo único - Caberá à PBH Ativos, na qualidade de Secretária Executiva do CGP, apoiar a organização dos núcleos setoriais e prestar assessoramento técnico às suas atividades.

Art. 5º - A relação dos órgãos e das entidades concedentes com a PBH Ativos, dar-se-á por meio da celebração de convênios ou termos de cooperação.


[Handwritten signatures and initials]

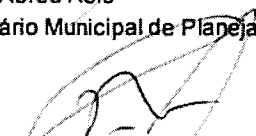



Folha de assinaturas da Resolução CGP nº 001/2017, de 25 de setembro de 2017:

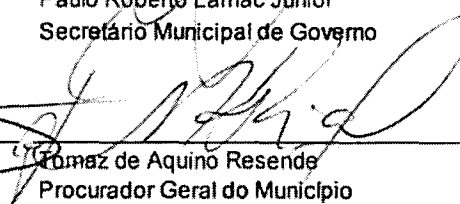

Fuad Jorge Noman Filho
Secretário Municipal de Fazenda


André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


Paulo Roberto Lamac Junior
Secretário Municipal de Governo


Daniel Diniz Nepomuceno
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico


Tomaz de Aquino Resende
Procurador Geral do Município


Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente da PBH Ativos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 15 de Setembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5374

08
de

Poder Executivo

AA-Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16.694, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 9.038, de 14 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP – criado pelo art. 18 da Lei nº 9.038, de 14 de janeiro de 2005, tem como competência promover a centralização, coordenação, elaboração, gestão e execução de projetos e contratos de parcerias público-privadas, com atribuições de:

I – articular-se com órgãos e entidades do Poder Executivo para promover a análise de oportunidades para projetos de parcerias público-privadas;

II – analisar as demandas dos órgãos e entidades relativas a projetos e propostas de parcerias público-privadas;

III – prestar suporte técnico a órgãos e entidades do Poder Executivo quanto aos aspectos estruturais e à definição das modalidades de parcerias público-privadas;

IV – gerir e executar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral relativas às parcerias público-privadas;

V – elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e aprovar os editais, os contratos, seus aditamentos e prorrogações.

§ 1º – Compete ainda à CGP deliberar sobre as concessões e demais parcerias que envolvam investimentos públicos e privados em infraestrutura e serviços públicos no Município.

§ 2º – o Plano Municipal de Parcerias-Público-Privadas deverá ser aprovado pelo Prefeito.

§ 3º – O CGP é vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º– O CGP será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Fazenda, que o presidirá;

II – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

IV – Secretário Municipal de Governo;

V – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VI – Procurador-Geral do Município;

VII – Diretor-Presidente da PBH Ativos S.A.

§ 1º – O Prefeito deverá ser comunicado antecipadamente sobre as datas de realização das reuniões do CGP.

§ 2º – O presidente do CGP poderá convidar para participar das reuniões e subsidiar tecnicamente a discussão, sem direito a voto, representantes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo diretamente relacionados às propostas e aos projetos submetidos à deliberação.

§ 3º – O Diretor-Presidente da PBH Ativos S.A desempenhará a função de Secretário Executivo do CGP.

Art. 3º – Caberá à PBH Ativos S.A prover suporte técnico ao CGP, com atribuições de:

I – coordenar a organização de núcleos setoriais para acompanhamento e gestão dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas em cada secretaria, órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pelo serviço ou atividade objeto da contratação;

II – prestar assessoramento técnico aos núcleos setoriais criados pelo CGP.

Parágrafo único – A relação entre a PBH Ativos e os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo se dará por meio de contratos ou convênios administrativos.

Art. 4º – O CGP poderá instituir grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas.

Art. 5º – O CGP deliberará por meio de resoluções.

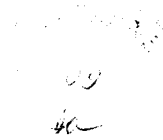
§ 1º – Nos casos de urgência e relevante interesse, será conferida ao Presidente a prerrogativa de deliberar *ad referendum* sobre matérias de competência do CGP.

§ 2º – As deliberações *ad referendum* deverão ser submetidas ao Colegiado, na primeira reunião subsequente à deliberação.

Art. 6º – Para efeitos de aprovação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas pelo Prefeito, a consulta pública poderá ser substituída por audiência pública, que precederá aos projetos de parcerias público-privadas.

Art. 7º – Fica revogado o Decreto nº 12.664, de 23 de março de 2007.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Plano de Negócios - Estacionamento Rotativo Digital

Bruno Perez Barbosa <bruno.perez@pbhativos.com.br>

21 de dezembro de 2017 15:16

Para: bouzada@pbh.gov.br, josecm@pbh.gov.br, portilho@pbh.gov.br, marianafs@pbh.gov.br, leandro.garcia@pbh.gov.br, hnascimento@pbh.gov.br, SORAYA MOURTHE <sorayamourthe@pbhativos.com.br>, meneguetti@pbhativos.com.br

Prezados, Boa Tarde!

Segue, para conhecimento e possíveis considerações, minuta do Plano de Negócios Referencial do Estacionamento Rotativo Digital.

Sugerimos que este documento seja incluído no Processo Administrativo, não sendo necessário a sua publicação junto ao Edital.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Bruno Perez Barbosa | Gerência de PPP

PBH Ativos S.A. | Avenida Getúlio Vargas, Nº 1245 | 12º Andar | Savassi | BH/MG
3246-7044 | www.pbhativos.com.br

PBH  TIVOS

 **Plano de Negocios_Estacionamento_v21.12.17.docx**
110K



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Plano de Negócios - Estacionamento Rotativo Digital

Bruno Perez Barbosa <bruno.perez@pbhativos.com.br>

22 de dezembro de 2017 11:29

Para: André Portilho <portilho@pbh.gov.br>, Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>

Cc: Leandro - Jurídico <leandro.aredes@pbhativos.com.br>

André,

Segue o Plano de Negócios assinado.


Att,

Bruno Perez Barbosa | Gerência de PPP

PBH Ativos S.A. | Avenida Getúlio Vargas, Nº 1245 | 12º Andar | Savassi | BH/MG

3246-7044 | www.pbhativos.com.br

PBH  TIVOS

 [Conteúdo das mensagens anteriores oculto]

 **Plano de Negocios_Estacionamento.pdf**
2671K



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

12
de

ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL

PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

Barbosa

127
K



1. Introdução

O presente documento tem como objetivo apresentar o Plano de Negócios de Referência para a prestação dos serviços de automatização dos estacionamentos rotativos pagos em áreas públicas do município de Belo Horizonte.

O PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL é o documento que reúne as principais informações sobre os serviços de automatização dos estacionamentos rotativos pagos do Município de Belo Horizonte, com suas características, condições e necessidades, restritas ao escopo delineado neste EDITAL. O objetivo deste documento é o de constituir uma referência, apresentando o racional para as premissas de negócios consideradas na etapa de modelagem, porém em caráter não vinculante. Isto significa que os proponentes deverão se embasar em estudos próprios para a elaboração de sua proposta comercial, conforme as regras previstas no EDITAL e em seus ANEXOS.

Para as estimativas de investimentos, custos e despesas deste plano e do modelo financeiro do projeto foi adotada como premissa que toda a operação deverá ocorrer por meio de sistema eletrônico informatizado e customizado de acordo com as regras dos Estacionamentos Rotativos de Belo Horizonte. Tal sistema visa permitir ao usuário final adquirir créditos eletrônicos (FAD) por meio de aplicativos de celular ou pontos fixos de venda, realizando pagamentos de forma segura, com transações criptografadas e ativando o FAD adquirido no momento de uso.

Quanto aos valores projetados no modelo financeiro e apresentados neste documento, registra-se que são considerados os valores reais, ou seja, sem se considerar o efeito da inflação ao longo do tempo.

As informações constantes neste documento são referenciais e não criam obrigações ou direitos para o (s) CREDENCIADO (S) ou para o PODER CONCEDENTE.

2. Contextualização

Um dos grandes problemas urbanos, comum às cidades de médio e grande porte, é o excesso de veículos nas áreas centrais, provocando congestionamentos e poluição ambiental impactando na saúde e a qualidade de vida das pessoas. A política de implantação de estacionamentos públicos nas áreas centrais das cidades tem como principal finalidade organizar a circulação e a parada destes veículos, através de projetos que visam disponibilizar vagas em locais estratégicos, reduzindo a circulação desnecessária dos mesmos.

Barbara



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

13
ka

O Estacionamento Rotativo é um instrumento da engenharia de tráfego, cujo objetivo principal é melhorar a acessibilidade do cidadão motorizados às áreas de maior oferta de comércio, serviços e lazer, onde o espaço é geralmente escasso, disponibilizando vagas de estacionamento pagas, o que proporciona a ocupação de uma mesma vaga ao longo do dia por vários veículos, democratizando o uso do espaço público.

Há 50 anos Belo Horizonte mantém em funcionamento o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, operacionalizado atualmente por meio do uso de folhas de raspar, que podem ser adquiridas em postos de venda. Embora essas folhas sejam de fácil utilização e apresentem boas condições de segurança contra falsificações e adulterações, o usuário acaba ficando na dependência da existência de um posto de venda próximo ao seu local de estacionamento, o que contribui para a grande quantidade de veículos estacionados sem a folha. O Estacionamento Rotativo Digital vem resolver essa dificuldade proporcionando ainda que as demais atividades ligadas ao funcionamento do Estacionamento Rotativo como a gestão, fiscalização e coleta de dados (pesquisa) sejam automatizadas.

O Estacionamento Rotativo Digital permitirá também a criação do Estacionamento Rotativo para motocicletas, o que já vem sendo praticado nas várias cidades que migraram seus sistemas para o eletrônico, além do controle sobre as vagas de carga e descarga seja de caminhões ou de motofrete.

A disponibilidade de compra do rotativo é fator que influencia diretamente no adimplemento da obrigação por parte do cidadão, sendo que, quanto mais fácil o acesso à compra, maior o índice de adimplemento. Nesse sentido, num cenário onde grande parte dos usuários do sistema rotativo têm acesso à dispositivos móveis (celulares, smartphones, tablets) com acesso à rede mundial de computadores (Internet), ter ao alcance de suas mãos a possibilidade de comprar o FAD, poderá contribuir muito para reduzir a inadimplência e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação da BHTRANS com o estacionamento rotativo.

Com o Estacionamento Rotativo Digital, a BHTRANS irá acompanhar, em tempo real, todas as etapas do processo de estacionamento, constituídas pelo cadastramento e suporte ao usuário, aquisição de créditos eletrônicos de estacionamento, controle de arrecadação, validação da permanência na vaga e coleta de dados em campo, o que permitirá um maior controle sobre a receita, a otimização dos recursos humanos para a fiscalização, maior agilidade na gestão das informações sobre o funcionamento do Estacionamento Rotativo e, conseqüentemente, na tomada de decisões visando às correções necessárias.

3. Modelo de Investimentos (Capex)

Os investimentos necessários para a prestação dos serviços de automatização dos estacionamentos rotativos pagos em áreas públicas do município de Belo Horizonte acontecerão no primeiro ano do projeto e consistem basicamente em publicidade e

Handwritten signature

130

130



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

propaganda e no ressarcimento dos estudos preliminares relacionados ao objeto da CONCESSÃO.

Cumprе destacar o montante destinado à publicidade e propaganda é de suma importância para o sucesso do projeto, pois visa promover e divulgar o serviço de faixa azul digital e informar as pessoas sobre o correto funcionamento desta novidade.

Descrição	Valor Total (R\$ MM)	%
Publicidade e propaganda	3,5	91%
Ressarcimento dos Estudos	0,34	9%
Total	3,84	100%

Tabela 1. Investimento - CAPEX

4. Modelo de Receitas

Uma única fonte de receita constitui o Modelo de Receitas do projeto: a comercialização do Faixa Azul Digital no valor unitário de R\$ 4,40.

Para a estimativa da receita deve-se levar em consideração as seguintes variáveis:

- Dias úteis ou sábado;
- Taxa de adimplência;
- Taxa de ocupação;
- Vendas por meio do aplicativo ou pontos de venda físicos
- Condições Comerciais (deságio sobre as vendas).

Dias úteis ou sábados

Os Estacionamentos Rotativos de Belo Horizonte funcionam das 8h às 18h nos dias úteis e das 8h às 13h aos sábados. Atualmente são cerca de 865 (oitocentos e sessenta e cinco) quarteirões regulamentados em dias úteis, com 22.236 (vinte e duas mil, duzentos e trinta e seis) vagas físicas e 103.439 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e nove) vagas rotativas, e, 216 (duzentos e dezesseis) quarteirões regulamentados aos sábados com 4.285 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco) vagas físicas e 13.262 (treze mil, duzentos e sessenta e duas) vagas rotativas.

Disponibilidade	
Dias Úteis/Ano	252
Sábados/Ano	52

Tabela 2: Disponibilidade

Barbara



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

14
de

Taxa de Adimplência

A fiscalização das áreas dos Estacionamentos Rotativos é feita de forma conjunta entre BHTRANS, Polícia Militar e Guarda Municipal, uma vez que, por decisão judicial, a BHTRANS se encontra impedida de autuar isoladamente.

De acordo com os dados mais recentes, estima-se um índice de 79,16% (setenta e nove, vírgula dezesseis por cento) de veículos infratores no sistema atual de estacionamentos rotativos.

Com o ingresso de mais guardas municipais na fiscalização dos rotativos, maior facilidade de compra do Faixa Azul Digital por aplicativo (s) de celular e o aumento do número de pontos de venda físicos, o sistema a ser implantado deverá reduzir significativamente o índice de veículos infratores.

Desta maneira, foi projetada a seguinte taxa de adimplência do sistema para os próximos 05 anos:

Taxa de Adimplência	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Taxa Adimplência Automóveis	30%	40%	50%	60%	60%

Tabela 3: Taxa de Adimplência

Taxa de Ocupação

Foi projetada uma taxa média de ocupação dos estacionamentos rotativos de 79% (setenta e nove por cento) para os dias úteis e 38% (trinta e oito por cento) para os sábados, conforme tabela abaixo.

Taxa de Ocupação - Automóveis	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-13h	13h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h	Mé dia
Dias Úteis	50%	70%	90%	90%	80%	70%	80%	90%	90%	80%	79%
Sábado	25%	35%	45%	45%	40%						38%

Tabela 4: Taxa de Ocupação

Vendas através do aplicativo ou pontos de venda e condições comerciais

Estima-se que a venda no primeiro ano do projeto será dividida em 40% (quarenta por cento) dos tiquetes de Faixa Azul Digital nos pontos de venda físicos (PFDV) e 60% (por cento) por meio do (s) aplicativo (s) de celular. A partir do segundo ano do projeto, prevê-se a redução do percentual de vendas pelo PFDV para 30% (trinta por cento) e o aumento das vendas por meio do (s) aplicativo (s) para 70%, mantendo-se este percentual até o final da CONCESSÃO.

Debarba

140
k



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Vendas Rotativos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Aplicativos	60%	70%	70%	70%	70%
Pontos Fixos de Venda	40%	30%	30%	30%	30%

Tabela 5: Forma de Venda

A BHTRANS pretende comercializar os tíquetes eletrônicos com 15% de deságio para as vendas destinadas aos aplicativos de celular e com 27% para as vendas nos pontos fixos de venda.

Condições Comerciais	
Deságio App	15%
Deságio Ponto Fixo de Venda	27%

Tabela 6: Condições Comerciais

Para a definição das condições comerciais para as vendas destinadas aos aplicativos de celular (deságio de 15%), utilizou-se as seguintes premissas:

Premissas	
Capex (R\$)	150.000
Despesas Mensais (R\$)	40.000
Taxa por Transação – Cartão ¹	3,99%
Valor por Transação – Cartão	0,40
Taxa por Transação – Boleto ²	3,49%
Valor por Transação – Boleto	0,49
Alíquota PIS/COFINS	9,25%
Alíquota IR	15%
Alíquota CSLL	9%
Percentual Venda por Cartão	90,00%
Percentual Venda por Boleto	10,00%
Percentual Venda de 05 Tickets	100,00%
Número de Credenciados	04

Tabela 7: Premissas de Venda por Aplicativo

A premissa de 04 empresas credenciadas teve como base o projeto de estacionamento rotativo digital da cidade de São Paulo que possui 15 empresas credenciadas. Ressalta-se que Belo Horizonte possui uma frota de aproximadamente 1,5 milhão³ de veículos para cerca de 22.200 vagas, enquanto São Paulo possui uma frota de aproximadamente 6,5 milhões⁴ de veículos para 40.500 vagas.

¹ <https://pagseguro.uol.com.br/taxas-e-tarifas.html?rnt=dd>

² https://www.steio.com.br/pagamentos-online/?gclid=EAlalQobChMI9evuipOU2AIVVQmRCh0FXgKrEAAAYBCAAEgI3UvD_BwE

³ <https://cidades.ibge.gov.br/painel/frota.php?codmun=310620>

⁴ <https://cidades.ibge.gov.br/painel/frota.php?lang=&codmun=355030&search=s%t3o-paulo|sao-paulo>

Batalosa



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Foi definido também que, a partir da segunda compra, a empresa Credenciada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar para o usuário a opção de compra de ao menos 5 (cinco) FADs (faixa azul digital) por transação, sendo facultado a este vender quantidades maiores ou até mesmo menores numa mesma venda.

Segue abaixo o fluxo de caixa projetado para as vendas por meio de aplicativo considerando as premissas anteriormente mencionadas.

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Receita Bruta	4.121.507	6.765.237	8.816.399	10.579.679	10.579.679
Automóveis	4.121.507	6.765.237	8.816.399	10.579.679	10.579.679
Dias Úteis	4.071.607	6.676.563	8.700.840	10.441.008	10.441.008
Sábados	49.900	88.674	115.559	138.671	138.671
Impostos s/ Faturamento	-57.186	-93.868	-122.328	-146.793	-146.793
PIS/COFINS	-57.186	-93.868	-122.328	-146.793	-146.793
Receita Operacional Líquida	4.064.321	6.671.369	8.694.072	10.432.886	10.432.886
Despesas	-4.222.291	-6.622.774	-8.485.210	-10.086.252	-10.086.252
Despesas Gerais	-480.000	-480.000	-480.000	-480.000	-480.000
Taxa por Transação	-162.387	-266.550	-347.366	-416.839	-416.839
Valor por Transação	-76.623	-125.772	-163.905	-196.686	-196.686
Custo com a Compra FAD	-3.503.281	-5.750.451	-7.493.939	-8.992.727	-8.992.727
Lucro Antes dos Impostos (LAIR)	-157.970	48.596	208.861	346.634	346.634
Impostos sobre o Lucro	0	-11.663	-50.127	-93.855	-93.855
IR	0	-7.289	-31.329	-62.658	-62.658
CSLL	0	-4.374	-18.798	-31.197	-31.197
Lucro Líquido	-157.970	36.933	158.735	252.778	252.778

Tabela 8: Fluxo de Caixa – Aplicativo

Com relação as condições comerciais para as vendas por meio dos pontos fixos de venda (deságio de 27%), utilizou-se as seguintes premissas:

Mabera



15v
20

Premissas:	
Capex (R\$)	250.000
Despesas Mensais (R\$)	55.000
Comissão Ponto de Venda	10,00%
Alíquota PIS/COFINS	9,25%
Alíquota IR	15%
Alíquota CSLL	9%
Número de Credenciados:	2

Tabela 9: Premissas de Venda por Ponto Fixo de Venda

Destaca-se que o percentual de deságio das vendas por meio dos pontos fixos de venda é superior ao definido para vendas por meio dos aplicativos, visto que o investimento inicial (equipamentos móveis para efetuar as vendas, por exemplo) e as despesas mensais (número maior de funcionários, por exemplo) são superiores, necessidade de se repassar uma comissão para os pontos de venda (atualmente 10%) e a menor estimativa de vendas para este modelo.

Desta maneira, tem-se o seguinte fluxo de caixa projetado para as vendas por meio de pontos fixos de venda.

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Receita Bruta	5.495.343	5.798.775	7.556.914	9.068.296	9.068.296
Automóveis	5.495.343	5.798.775	7.556.914	9.068.296	9.068.296
Dias Úteis	5.428.810	5.722.768	7.457.863	8.949.435	8.949.435
Sábados	66.533	76.006	99.051	118.861	118.861
Impostos s/ Faturamento	-137.246	-144.824	-188.734	-226.481	-226.481
PIS/COFINS	-137.246	-144.824	-188.734	-226.481	-226.481
Receita Operacional Líquida	5.358.097	5.653.950	7.368.180	8.841.816	8.841.816
Despesas	-5.221.134	-5.472.983	-6.932.238	-8.186.686	-8.186.686
Despesas Gerais	-660.000	-660.000	-660.000	-660.000	-660.000
Comissionamento Ponto Venda	-549.534	-579.877	-755.691	-906.830	-906.830
Custo Compra FAD	-4.011.600	-4.233.105	-5.516.547	-6.619.856	-6.619.856
Lucro Antes dos Impostos (LAIR)	136.962	180.967	435.941	655.130	655.130
Impostos sobre o Lucro	-32.871	-43.432	-124.220	-198.744	-198.744
IR	-20.544	-27.145	-84.985	-139.782	-139.782
CSLL	-12.327	-16.287	-39.235	-58.962	-58.962
Lucro Líquido	104.091	137.535	311.721	456.386	456.386

Tabela 10: Fluxo de Caixa – Ponto Fixo de Venda

Delanosa



16
k

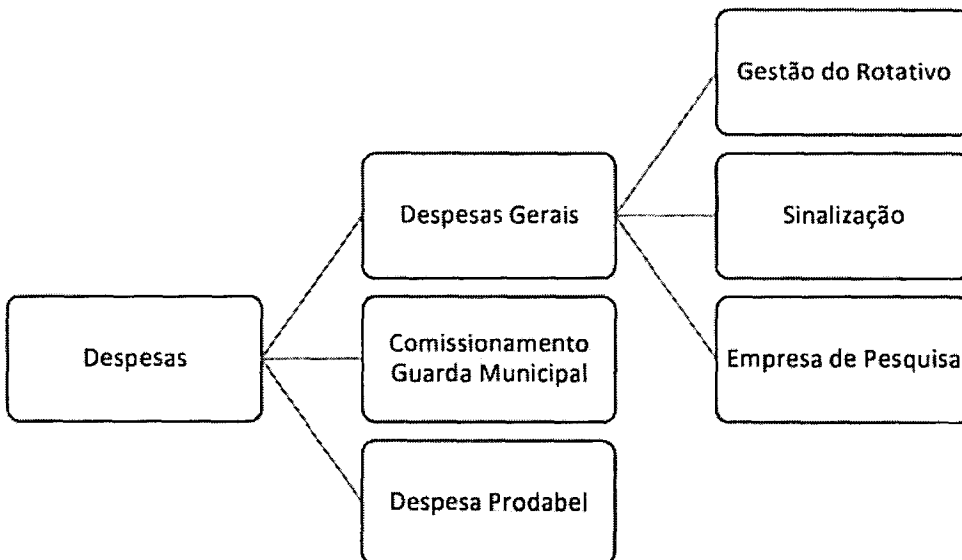
Diante disso, o fluxo de receitas totais previstas para a BHTRANS pode ser observado na tabela a seguir:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Vendas Automóveis	27.476.714	38.658.497	50.379.424	60.455.309	60.455.309
Vendas Dias Úteis	27.144.049	38.151.788	49.719.085	59.662.902	59.662.902
Vendas Sábados	332.665	506.710	660.340	792.408	792.408
Deságio Credenciados App	-2.472.904	-4.059.142	-5.289.840	-6.347.807	-6.347.807
Deságio Credenciados PFDV	-2.967.485	-3.131.338	-4.080.733	-4.896.880	-4.896.880
Receita Bruta	22.036.324	31.468.017	41.008.852	49.210.622	49.210.622

Tabela 11: Receita Bruta BHTRANS

5. Modelo de Despesas

O Modelo de Despesas foi projetado levando-se em consideração as categorias de custos apresentadas na figura abaixo.



M. Barbosa



1.07
2.07

a. Despesas Gerais

i. Gestão do Rotativo

Os custos contemplados no Modelo de Despesas da Concessionária são basicamente os custos relacionados à gestão da Sociedade. Foi estimado o custo de uma equipe para gerir a prestação dos serviços, além das despesas com veículos e escritório (aluguel, energia elétrica, água, telefone, móveis e equipamentos, rádios, copiadora). Para tal estimativa, considerou-se os gastos médios incorridos no primeiro semestre de 2017.

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Pessoal (encargos incluídos) (R\$)	160.353	1.924.236
Escritório e Veículos (R\$)	25.404	304.848
Total (R\$)	185.757	2.229.084

Tabela 12: Custos - Gestão do Rotativo

ii. Sinalização

Foi estimado um custo com sinalização devido à necessidade de manutenção, eventuais expansões e ajustes para a conversão das atuais placas de sinalização dos rotativos no valor de R\$ 10.000,00 por mês ou R\$ 120.000,00 por ano.

iii. Empresa de Pesquisa

A BHTRANS possui uma equipe de pesquisadores que, diariamente, coletam dados de uso das vagas existentes em todas as vagas com regulamentações diferentes nos quarteirões com Estacionamentos Rotativos.

Estes dados são processados em *software* apropriado e os relatórios operacionais gerados permitem o conhecimento completo do funcionamento de cada quarteirão pesquisado, tanto no que diz respeito às vagas de estacionamentos rotativos, quanto às demais regulamentações.

Trata-se, portanto, de um instrumento importante para o gerenciamento do sistema, que proporciona à BHTRANS respaldo técnico e operacional para a implementação das intervenções necessárias.

Assinatura



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Assim, considerou-se as despesas referentes a uma empresa de pesquisa: os custos com pessoal (pesquisadores, monitores, supervisor e administrativo), com equipamentos (tablets e computadores) e com escritório (aluguel, condomínio, iptu, água, energia elétrica, telefone e material de consumo).

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Pessoal (encargos incluídos) (R\$)	70.000	840.000
Tablets e computadores (R\$)	2.500	30.000
Escritório (R\$)	2.500	30.000
Total (R\$)	75.000	900.000

Tabela 13: Custos - Empresa de Pesquisa

b. Comissionamento Guarda Municipal

A fiscalização das áreas de Estacionamento Rotativo é feita de forma conjunta pela BHTRANS, Polícia Militar e Guarda Municipal, existindo uma equipe de fiscalização exclusiva para os Estacionamentos Rotativos, contando com diversos agentes da Guarda Municipal.

Desta maneira, a BHTRANS deverá estabelecer um convênio com a Guarda Municipal, comprometendo-se a compartilhar 40% da receita líquida que exceder a venda de 394.406 Faixa Azul Digitais.

Assim estima-se o comissionamento a ser despendido com a Guarda Municipal durante o projeto:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Comissionamento Guarda Municipal (R\$)	1.193.175	3.643.141	7.106.464	10.083.707	10.083.707

Tabela 14: Comissionamento Guarda Municipal

c. Despesa Prodabel

Para o desenvolvimento do Sistema de Gestão do Estacionamento Rotativo Digital a BHTRANS optou por contratar a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL.

A PRODABEL será a empresa responsável pela criação, implantação, funcionamento, manutenção e atualização do Sistema de Gestão do Estacionamento Rotativo.

Machosa